



## EDITAL EE 03/2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “ASSESSORIA TÉCNICA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE / RS - VERSÃO 2022”

#### 1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de estudantes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, regularmente matriculados nos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia Civil Empresarial, Engenharia Civil Costeira e Portuária, Engenharia de Computação, Engenharia de Automação ou Sistemas de Informação** para atuar como bolsista no Projeto intitulado "**Assessoria Técnica a atualização do Plano de Mobilidade Urbana do Município do Rio Grande / RS - versão 2022**".

#### 2. OBJETIVO DO PROJETO

O presente projeto tem por finalidade assessorar a Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, da Prefeitura Municipal do Rio Grande, na atualização do Plano de Mobilidade Urbana do município, já em elaboração, para atender o exposto no CAP. V - Da Mobilidade Urbana, constante na Lei Municipal nº 6585, de 20 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município do Rio Grande e estabelece diretrizes e proposições de desenvolvimento urbano Municipal, visando atender o estabelecido na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades. Como objetivos específicos incluem-se: 1. Avaliação do Transporte por Bicicleta, analisando o sistema de ciclovias e ciclofaixas existente no Município, verificando sua eficiência, necessidade de alterações e propondo, se necessário, sistema complementar; 2. Análise do sistema de Transporte Coletivo levantando linhas, itinerários, número de passageiros por linha, sistematizando o banco de dados fornecido pelo sistema de bilhetagem eletrônica, de forma a se ter subsídios para a tomada de decisões; 3. Análise do sistema viário urbano, sob a ótica de Engenharia de Tráfego, detectando problemas e propondo tratamentos e alternativas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos requisitos e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Os dados cadastrais informados nos documentos para inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

As inscrições serão realizadas das **00h do dia 06/06/2022 até às 23h59min do dia 15/06/2022**, por e-mail, no endereço eletrônico [anaazambuja@furg.br](mailto:anaazambuja@furg.br). O e-mail deve conter as seguintes informações:

- Assunto do E-mail: “**SELEÇÃO BOLSISTA – PLANO DE MOBILIDADE**”;

- O corpo do e-mail deve conter: nome completo do candidato, CPF, telefone, nº de matrícula e curso;

- Anexo: documentos: currículo atualizado e comprovante de matrícula.

O coordenador do projeto não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será homologada após o recebimento dos documentos solicitados e o atendimento dos pré-requisitos listados neste Edital.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A lista de inscrições homologadas será publicada, a partir de **17/6/2022**, no endereço eletrônico <http://www.furg.br>. O candidato que não tiver sua inscrição homologada não terá o currículo analisado.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada conforme segue:

- Análise do currículo;
- Entrevista individual realizada apenas com os candidatos selecionados após análise de currículo, no dia **20/06/2022 a partir das 14h30min na Sala K-20, Anexo ao Prédio 2, Campus Carreiros**.
- Os candidatos selecionados serão informados por e-mail, até o dia **22/06/2022**.

Os suplentes serão chamados para assumir a bolsa caso o titular renuncie à vaga ou não cumpra os requisitos necessários.

#### **6. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 516,66 mensais, terá duração de 10 (dez) meses.

O bolsista deverá cumprir uma carga horária de **12h semanais**.

O período de atuação será de **junho de 2022 a maio de 2023**, sem interrupções, o que quer dizer que o bolsista terá que ter disponibilidade para trabalhar no período de férias escolares.

Número de vagas: 06 (seis).

Serão selecionados 6 (seis) bolsistas por critério de pontuação no currículo e entrevista, sendo que todos deverão estar matriculados em um curso de graduação da FURG. Serão ainda selecionados mais 3 estudantes, por ordem de classificação, para cadastro de reserva.

Os pré-requisitos para ter direito à bolsa são:

- Estar realizando um dos cursos citados acima;
- Ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) Projeto de Estradas ou Projeto Intermodal de Vias (para alunos dos cursos da área de Engenharia Civil) ou .Algoritmos e Estrutura de Dados II (para alunos dos cursos da área de Computação).
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais e disponibilidade para deslocamentos dentro do município do Rio Grande;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões e de audiências públicas.

## **8. HORÁRIO DE ATIVIDADES NO PROJETO:**

As atividades ocorrem geralmente de segunda à sexta-feira, podendo haver audiências públicas aos sábados.

## **9. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- Estar regularmente matriculado na Universidade Federal do Rio Grande – FURG em Curso de Graduação até o final da vigência da bolsa;
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no sistema da FURG;
- Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta Poupança ou conta conjunta;
- Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

## **10. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Os professores participantes da Comissão de Seleção são:

- Professora Ana Maria Volkmer de Azambuja – EE – Coordenadora do Projeto;
- Professor Milton Luiz Paiva de Lima – EE;
- Professora Diana Francisca Adamatti - C3.

## **11. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Trabalhar na Revisão e Atualização do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Rio Grande - RS realizando as seguintes tarefas:

- Revisar a bibliografia e Leis contidas no plano anterior;
- Coletar dados junto a Prefeitura Municipal de Rio Grande, Empresas de Transporte Público e outras empresas prestadoras de serviços a Prefeitura;
- Levantar dados em campo;
- Organizar dados;
- Participar de visitas técnicas, auxiliando os pesquisadores na obtenção de dados, tirando fotos e organizando o material coletado;
- Digitar textos, elaborar tabelas e gráficos;
- Participar de reuniões com os membros do projeto;
- Participar de audiências públicas quando solicitado.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os horários para esse processo seletivo obedecerão ao horário oficial de Brasília – DF.

Será excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b. Ao assumir a vaga, não cumprir a carga horária mencionada neste Edital;
- c. Não manter atualizados os dados cadastrais informados na inscrição, enquanto o Processo seletivo estiver em validade, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

Ainda:

- d. O prazo de validade deste processo seletivo é de 10 (dez) meses, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo no site da FURG.
- e. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da FURG, <http://www.furg.br>.
- f. O coordenador do projeto poderá, a qualquer momento, rever a classificação dos candidatos; se decorrente de irregularidade apurada ou de equívoco administrativo, revogar, parcial ou totalmente, este processo seletivo.
- g. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto com o coordenador do Projeto.

Rio Grande, 03 de junho de 2022.

Profa. Dra. Ana Maria Volkmer de Azambuja

Coordenadora do Projeto

(A via original se encontra assinada)